

A urgência da vacinação em massa no Brasil e a questão da quebra de patentes



O Brasil, país que sempre foi referência mundial em campanhas de vacinação, ainda está realizando a imunização contra a Covid-19 a conta-gotas. O processo se iniciou tardiamente, em grande parte devido ao negacionismo do governo e à recusa a várias propostas para compra de imunizantes. Além disso, a discrepância no avanço da aplicação de vacinas nas nações mais ricas e mais pobres evidencia que o mundo enfrenta, hoje, um "apartheid sanitário", no qual a imunização se coloca como elemento central.

As medidas de solidariedade propostas no início da pandemia e as iniciativas, em especial no âmbito da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das Nações Unidas (ONU), não foram suficientes para enfrentar o nacionalismo exacerbado e as compras antecipadas de vacinas pelos países ricos, muitos deles adquirindo quantitativos acima de suas necessidades, enquanto os países pobres estão recebendo número de doses insuficientes para toda a população.

Cientistas de vários países sustentam que se, em um ano, o nível de disseminação

do vírus não diminuir, as vacinas poderão se tornar ineficazes, devido ao surgimento de novas variantes.

O médico e pesquisador da ENSP/Fiocruz, Jorge Bermudez, diz que sua posição, como doutor em Saúde Pública e estudioso do assunto, é a de apoiar todas as iniciativas que possam expandir o acesso às tecnologias, evitando os monopólios e preços muitas vezes extorsivos.

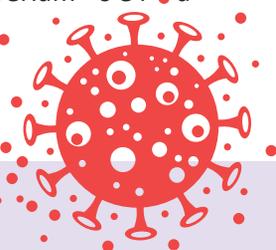
Ele lembra que em 1994, quando foi criada a Organização Mundial do Comércio, foi assinado, por 123 países incluindo o Brasil, o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, conhecido como Acordo TRIPs (sigla do termo em inglês). O documento estabelece padrões mínimos para a proteção da propriedade intelectual, com uma série de obrigações, e também algumas flexibilidades, entre as quais a licença compulsória, ou quebra de patentes.

"Utilizar esta flexibilidade é um direito que encontra fundamento nas regras internacionais e encontra respaldo na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Brasil

mudou sua Lei de Propriedade Industrial em 1996, para adequá-la aos dispositivos do Acordo TRIPs (Lei 9.279/1996), e temos toda uma regulamentação para a emissão de licenças compulsórias. Cabe destacar que o Brasil utilizou esta prerrogativa uma única vez, em 1996, com o medicamento Efavirenz, ARV utilizado no tratamento de HIV/Aids e reduziu seu preço em cinco vezes, importando inicialmente e passando, depois, a produzi-lo em Farmanguinhos/Fiocruz", lembra Bermudez.

Com essa compreensão, o Senado já aprovou o projeto de Lei 12/2021, que suspende a obrigação do Brasil de fazer cumprir as seções Acordo TRIPs que dispõem sobre direito do autor, desenhos industriais, patentes e proteção de informação confidencial, para fins de combater a pandemia de Covid-19. A proposta aguarda votação na Câmara dos Deputados. "Situações excepcionais têm que ser enfrentadas com medidas de excepcionalidade. Portanto, a quebra de patentes apresenta toda justificativa jurídica, legal e política, como outros países têm procedido, para ser um elemento relevante para o enfrentamento da pandemia", assinala o pesquisador.

Jorge Bermudez ressalta que a proteção da economia somente é possível com a proteção da saúde. "A precarização do trabalho, o desemprego e emprego informal, o aumento de populações vulneráveis deixam evidentes as iniquidades presentes em nossos países e que precisam de uma visão mais solidária por parte das nossas autoridades", afirma, acrescentando que, no Brasil, o investimento em ciência, tecnologia, políticas públicas, bem como a revogação da Emenda Constitucional 95, deveriam ser a prioridade do governo para a melhoria das condições de vida da população.



Contra a quebra de patentes

O Brasil vem se opondo tanto internamente quanto nas relações internacionais à quebra ou mesmo suspensão de patentes dos componentes de imunizantes do novo coronavírus. A atual posição do governo brasileiro se opõe a de outros países em desenvolvimento e até mesmo à própria história da diplomacia brasileira sobre o tema Saúde.

Em abril desse ano, o governo brasileiro divergiu do PL que discute a quebra de patentes de vacinas contra a Covid-19. Geanluca Lorenzon, secretário de Advocacia da Concorrência e Competitividade do Ministério da Economia, afirmou em audiência na Câmara que a aprovação da proposta pode prejudicar o país na importação de princípios ativos para produção de vacina e atrasar a imunização. Quem se opõe à suspensão

dos direitos de propriedade intelectual sobre as vacinas contra a covid-19 também argumenta que a ação pode desestimular o investimento em pesquisa e, conseqüentemente, novas descobertas.

Desde o ano passado, países emergentes, como a Índia e a África do Sul, lideraram iniciativas para a suspensão da propriedade intelectual dos imunizantes contra o coronavírus SARS-CoV-2. Os Estados Unidos, a União Europeia e outras nações desenvolvidas haviam rejeitado a possibilidade, mas já sinalizam flexibilizar a posição. No início de maio, o presidente dos EUA, Joe Biden, anunciou que apoia a medida e na sequência, a presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, afirmou que a EU está disposta a dialogar sobre a proposta. O Brasil foi o único país entre as nações de média e baixa renda a se manifestar contra.